

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por meio deste instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado _____ e a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, neste Termo denominados **AUTORIZANTES** e, de outro lado, os responsáveis pelo Uso do Espaço Público, sendo um Responsável Titular e um Responsável Suplente acumulando as funções do Titular caso este não esteja presente, denominados **AUTORIZADOS**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização de uso do espaço público _____, nos dias de _____ com início às _____ e término às _____ destinado **exclusivamente para a prática esportiva comunitária e gratuita** no âmbito do Programa Esporte Comunitário.

As atividades serão oferecidas aos membros da comunidade, conforme cadastros e listas de participantes previamente analisados e aprovados pelos Autorizantes, cujas cópias são parte integrante deste Termo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade será de 03/02/2025 a 03/08/2025, quando os Autorizados deverão cessar o uso da área, independentemente de aviso ou notificação.

Parágrafo Único – Esta Autorização de Uso poderá ser prorrogada mediante apresentação de requerimento formal pelo solicitante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo, ficando a prorrogação condicionada ao interesse das partes e ao cumprimento das regras deste Termo.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZADOS

A) A área, objeto deste instrumento, somente poderá ser utilizada para o fim específico estabelecido na Cláusula Primeira, nos horários autorizados, sob pena de rescisão imediata deste Termo.

Parágrafo único – os Responsáveis não poderão efetuar qualquer construção, benfeitoria ou alteração na área do espaço, objeto deste Termo.

B) É expressamente proibida a obtenção de lucro, direto ou indireto, no uso do espaço esportivo, incluindo, mas não se limitando a cobranças por aulas, treinamentos, eventos, locação do espaço ou qualquer outra modalidade de exploração econômica.

- O uso do espaço deve ser exclusivamente para a prática esportiva comunitária e gratuita.

- O descumprimento desta cláusula resultará na rescisão imediata desta autorização, sem prejuízo de sanções administrativas cabíveis.

C) As atividades deverão ocorrer sem interferir nas atividades regulares do espaço, ficando suspensas em caso de necessidade do mesmo para eventos institucionais.

D) Os Autorizados deverão manter a área em perfeito estado de conservação, sendo responsáveis pelo ressarcimento imediato de qualquer dano causado às instalações e equipamentos.

E) É vedada a retirada, substituição ou alteração dos bens e equipamentos disponibilizados no espaço esportivo.

F) Os Autorizados deverão indicar expressamente as pessoas responsáveis pela manutenção da ordem e preservação da área.

G) Controle de Acesso:

- Cada núcleo deverá possuir um(a) Responsável Titular e um(a) Responsável Suplente, devidamente cadastrados na Diretoria Municipal de Esportes e Lazer (DMEL).

- O núcleo só poderá funcionar se um dos responsáveis estiver presente no momento da utilização do espaço.

- Os documentos obrigatórios para registro na DMEL são:

- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- FICHA DO NÚCLEO PREENCHIDO
- TERMO DE RESPONSABILIDADE PREENCHIDO E ASSINADO

H) Cada participante do núcleo deverá assinar a FICHA DO NÚCLEO disponibilizada pelo Responsável Titular.

I) Será obrigatório o preenchimento da FICHA DE FREQUÊNCIA a ser entregue mensalmente à DMEL para monitoramento da participação dos cadastrados.

J) Caso o número de cadastrados exceda a capacidade do espaço, será formada lista de espera gerida pelo Responsável do núcleo, com acompanhamento da DMEL.

K) Os Autorizados assumem total responsabilidade por qualquer acidente ocorrido no espaço durante o uso autorizado, isentando os Autorizantes de qualquer obrigação de assistência ou indenização.

L) Os Autorizados devem devolver o espaço devidamente limpo e organizado ao final de cada atividade.

M) Em caso de rescisão deste Termo, os bens móveis e imóveis devem ser devolvidos nas mesmas condições em que foram recebidos.

N) É dever dos Autorizados garantir que todos os participantes realizem o cadastro e assinem o termo de compromisso, com entrega à DMEL.

O) O uso de materiais esportivos (bolas, traves, tabelas, redes, antenas etc.) deverá ser feito com responsabilidade e zelo, sendo proibida qualquer forma de dano ou mau uso.

P) É expressamente proibido o uso de substâncias lícitas e ilícitas no espaço esportivo, incluindo álcool, cigarro e outras substâncias que alterem o comportamento dos praticantes

Q) Comportamentos inadequados não serão tolerados, tais como:

- Agressões físicas ou verbais;
- Discussões com palavras de baixo calão;
- Permissão de participação de pessoas não cadastradas;
- Qualquer conduta que coloque em risco a segurança dos participantes ou prejudique a condução das atividades.

R) Sanções aplicáveis em caso de descumprimento:

1. Advertência formal;
2. Suspensão temporária da autorização de uso do espaço;
3. Revogação definitiva da autorização de uso, sem prejuízo de medidas administrativas ou judiciais.

S) Caso um funcionário da Prefeitura flagre qualquer infração, o responsável perderá imediatamente o direito de utilizar qualquer espaço esportivo do Programa Esporte Comunitário.

T) Caso ocorra reincidência e o participante continue descumprindo as regras, este perderá seu cadastro e será impedido de participar do Programa Esporte Comunitário.

3.2 – DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZANTES

- Autorizar o uso do espaço esportivo para as atividades aprovadas, conforme as cláusulas deste Termo.
- Monitorar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas, aplicando as sanções previstas em caso de descumprimento.

DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que li e entendi todas as condições estabelecidas neste Termo de Responsabilidade. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente documento.

Lagoa Santa, _____ de _____ de _____

Pelo presente termo de responsabilidade, eu _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, responsabilizo-me por todos e quaisquer eventuais sinistros no respectivo imóvel na condição de RESPONSÁVEL TITULAR.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, responsabilizo-me por todos e quaisquer eventuais sinistros no respectivo imóvel na condição de RESPONSÁVEL SUPLENTE.

Nome e assinatura do Responsável Titular

R.G. nº:

Nome e assinatura do Responsável Suplente

R.G. nº: